



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO VEREADOR – JOÃO XAVIER DA SILVA

Indicação Nº 050/2024

O Vereador **JOÃO XAVIER DA SILVA**– que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, solicita que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito o Senhor **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, extensivo a Secretaria Municipal de Educação ,a Senhora **MARIA BRANDÃO** ,que os próprios tomem as devidas providências para viabilizar a reforma da Escola Santa Maria localizada na Travessa Paulo Guerra , antiga Creche Velha.

- JUSTIFICATIVA -

Essa proposição se faz necessária em razão da sua grande importância, tendo em vista, a reforma de escola é um processo importante para o bem-estar dos alunos, professores e demais profissionais. Além disso, pode ser instrumento para facilitar o aprendizado, a socialização e a formação cultural, contribuindo para o desenvolvimento dos estudantes.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 22 dias do mês abril do ano de 2024.

-Vereador-


JOÃO XAVIER DA SILVA

- Autor -

Câmara Municipal de Orocó-PE

APROVADO POR UNANIMIDADE

30.04.2024

